



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MOITA BONITA

DECRETO Nº 047 /2018
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

***DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMPLEXO
SÃO FRUMÊNCIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

MARCOS ANTONIO COSTA, Prefeito Municipal de Moita Bonita (SE), no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, e da Legislação em vigor;

DECRETA:


Art. 1º - Fica criado o **COMPLEXO SÃO FRUMÊNCIO**, situado à Rua São Vicente nº 46, centro, Moita Bonita – SE, com o objetivo de centralizar a sede e as atividades administrativas dos seguintes órgãos:

- I** - Secretaria de Cultural, Esporte, Lazer e Turismo;
- II** - Biblioteca Pública Municipal José Dionízio dos Santos;
- III** - Centro de Inclusão Digital Cícera de Souza Santana;
- IV** - Filarmônica Municipal;
- V** - Junta de Serviço Militar;
- VI** - Instituto de Identificação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.



Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal